



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – CENTRO
CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.
Departamento Contábil Financeiro

DECRETO Nº 1.605, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

“Dispões sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.221 de 29 de Novembro de 2010** do Artigo 4º.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 57.000,00** (Cinquenta e sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0204	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.		
020401	COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.123.0005.2011	Manutenção do Departamento de Compras, Almoarifado e Patrimônio.		
3.3.90.39.00 (35)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 3.000,00
0209	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
020902	ENSINO FUNDAMENTAL		
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		
12.361.0015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental (Quese)		
3.3.90.39.00 (110)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 50.000,00
0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
021301	ESPORTE E LAZER		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
27.812.0025.2058	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00 (170)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 4.000,00
	TOTAL		R\$ 57.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 57.000,00** (Cinquenta e sete mil reais), será utilizado recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	CHEFIA DE GABINETE		
	Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
04.122.002.2004	Eventos Municipais		
3.3.90.39.00 (10)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 7.000,00



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO

CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000

Departamento Contábil Financeiro

0211
02101

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Fonte de Recurso - 05 - Federal

15.451.0032.1014

Pavimentação de Ruas dos Bairros: Vila. Guarani, Jd.

4.4.90.51.00 (187)

Caju e Vila. Batista

Obras e Instalações

R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 57.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 12 de Setembro de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal